



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

LEI Nº 0012/91, de 28 de novembro de 1991.

Que modifica nome de Rua na Sede do Município e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Barro, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a denominação da Travessa Engenheiro José Dias Cabral, no centro da cidade de Barro-Ce., passando a denominar-se de Rua José Leite Cabral.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barro, Estado do Ceará, aos 28 de novembro de 1991.

Aurilio Cardoso de Lima
Prefeito Municipal